COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA REDAÇÃO FINAL PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 374-B DE 2023

> Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Litoral do Turi - ACOLIT para executar serviço comunitária radiodifusão no Município de Turiaçu, Estado do Maranhão.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° Fica aprovado o ato previsto na Portaria n° 363, de 17 de agosto de 2020, do Ministério das Comunicações, que outorga autorização à Associação Comunitária Litoral do Turi - ACOLIT para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária Município de Turiaçu, Estado do Maranhão.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 12 de março de 2024.

Deputada AMANDA GENTIL Relatora



